



ESTADO DA PARAÍBA
ALGODAO DE JANDAIRA (PODER EXECUTIVO)

Decreto Nº 0036/2023 de 01/08/2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Prefeito(a) Constitucional deste Município, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Nº 04462022 de 21/12/2022 e demais legislações vigentes.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 72.820,77 (setenta e dois mil , oitocentos e vinte reais e setenta e sete centavos). Destinado a suplementar as seguintes dotações:


02090 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2029	MANUT. DAS ATIV. DOS SERV. DE SAUDE E ENFERMAGEM		
10.301.2006.2029.3190130000.600	OBRIGACOES PATRONAIS		5.500,00
10.301.2006.2029.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO		1.097,05
		Valor Total da Ação (2029) R\$	6.597,05
2031	MANUT. DAS ATIV. DOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE		
10.301.2006.2031.3191130000.600	OBRIGACOES PATRONAIS - REGIME PROPRIO		1.300,00
		Valor Total da Ação (2031) R\$	1.300,00
2039	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE		
10.301.1007.2039.3190130000.500	OBRIGACOES PATRONAIS		8.346,50
10.301.1007.2039.3390140000.500	DIARIA-CIVIL		975,00
10.301.1007.2039.3390300000.500	MATERIAL DE CONSUMO		21.332,53
10.301.1007.2039.3390320000.500	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		19.567,69
10.301.1007.2039.3390390000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		14.702,00
		Valor Total da Ação (2039) R\$	64.923,72
		Valor Total do Órgão (02090) R\$	72.820,77
		Valor Total R\$	72.820,77

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 72.820,77 (setenta e dois mil , oitocentos e vinte reais e setenta e sete centavos). Discriminado nas seguintes dotações:

02090 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1060	AQUISIÇÃO DE VEICULO OU UNIDADE MOVEL		
10.301.2006.1060.4490520000.601	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		72.820,77
		Valor Total da Ação (1060) R\$	72.820,77
		Valor Total do Órgão (02090) R\$	72.820,77
		Valor Total R\$	72.820,77

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ALGODAO DE JANDAIRA 01/08/2023



HUMBERTO DOS SANTOS
PREFEITO(A) CONSTITUCIONAL